



PROJETO DE LEI-781/2021

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento,

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 781/2021:

1º) As disposições do projeto podem ser executadas com os atuais recursos materiais e humanos à disposição da Prefeitura, ou implicam elevação da despesa pública? Em caso de implicarem elevação de despesa, qual o impacto orçamentário-financeiro da propositura?

2º) Há ações do Executivo, atualmente em execução, que vão ao encontro das disposições do projeto?

3º) Qual a opinião do Executivo sobre a proposta? Existe algum óbice legal?

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 24/05/2023.

DR. SIDNEY CRUZ
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. JAIR TATTO (PT)
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 7010/2023

Autores

Ver. SIDNEY CRUZ (MDB) em 24/05/2023

Ver. JAIR TATTO (PT) em 27/05/2023